

ARTIGO ORIGINAL

LETRAMENTO DIGITAL E DIREITOS FUNDAMENTAIS: O PROJETO BÊ-Á-BÁ DIGITAL COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO PARA PESSOAS IDOSAS

DIGITAL LITERACY AND FUNDAMENTAL RIGHTS: THE DIGITAL BÊ-Á-BÁ PROJECT AS AN INSTRUMENT OF INCLUSION FOR OLDER PEOPLE

Bernardo Briancini Rech¹
Ângela Maria Neutzling Peres⁴

Giovana Diniz de Oliveira Bonetti² Laura Rotta Torres³
Liane Nanci Rotta⁵ Claudia Giuliano Bica⁶

¹Graduando em direito. Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul (FMP), Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Área de atuação: letramento digital.

²Biomédica, mestre e doutoranda em Patologia. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Área de atuação: letramento digital.

³Aluna do ensino médio do Colégio Tiradentes da Brigada Militar de Porto Alegre, bolsista de iniciação científica Júnior da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). Área de atuação: letramento digital.

⁴Graduanda em Psicologia. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Área de atuação: letramento digital.

⁵Farmacêutica e biomédica, mestre e doutora em Ciências Biológicas: Bioquímica. Professora titular na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). Área de atuação: letramento digital.

⁶Bióloga e doutora em Patologia. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Área de atuação: letramento digital. r

Resumo

Relatar a experiência do Projeto Bê-á-bá Digital (UFCSPA) na promoção do letramento digital de pessoas idosas por meio da associação entre metodologia pedagógica estruturada e produção audiovisual como ferramenta de apoio ao acesso a direitos fundamentais. Métodos: Relato de experiência de natureza qualitativa e intervencionista, fundamentado nos pressupostos da Gerontecnologia. As ações ocorrem em organizações da sociedade civil parceiras nos municípios de Porto Alegre/RS e Manaus/AM, com pessoas idosas (≥60 anos). A intervenção consiste em oficinas presenciais semanais conduzidas por estudantes universitários, com metodologias ativas, mediação intergeracional e produção de conteúdos audiovisuais. Os dados foram registrados por meio de diários de campo e registros audiovisuais, com consentimento dos participantes. Resultados: Os registros qualitativos sugerem avanços em autonomia técnica (videochamadas, acesso a exames online, aplicativos bancários e de transporte), além de percepções de maior autoconfiança, redução da dependência digital e ampliação da participação social. Observou-se também potencial contribuição para o acesso mediado a recursos relacionados à saúde, comunicação e cidadania. Conclusão: O letramento digital, associado a metodologia estruturada e recursos audiovisuais, mostra-se uma estratégia promissora de inclusão digital e social de pessoas idosas, com potencial para favorecer autonomia e participação social.

PALAVRAS-CHAVE

Letramento digital. Pessoa idosa. Direitos fundamentais. Inclusão digital. Gerontecnologia. Extensão universitária.

Abstract

Objective: To report the experience of the Bê-á-Bá Project (UFCSPA) in promoting digital literacy among older adults through the association between structured pedagogical methodology and audiovisual production as a tool to support access to fundamental rights. Methods: This is a qualitative and interventional experience report, based on the principles of Gerontechnology. The actions take place in partner civil society organizations in the municipalities of Porto Alegre/RS and Manaus/AM, with older adults (≥60 years). The intervention consists of weekly in-person workshops conducted by university students, using active methodologies, intergenerational mediation, and the production of audiovisual content. Data were recorded through field

diaries and audiovisual recordings, with the consent of the participants. Results: The qualitative records suggest advances in technical autonomy (video calls, access to online exams, banking and transportation applications), as well as perceptions of greater self-confidence, reduced digital dependence, and increased social participation. It was also observed that it could contribute to mediated access to resources related to health, communication, and citizenship. Conclusion: Digital literacy, associated with structured methodology and audiovisual resources, proves to be a promising strategy for the digital and social inclusion of older adults, with the potential to promote autonomy and social participation.

KEYWORDS

Digital literacy. Elderly. Fundamental rights. Digital inclusion. Gerontechnology. University extension.

1 Introdução

O Brasil vivencia um acelerado processo de envelhecimento populacional. Segundo as Projeções de População do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a proporção de pessoas com 60 anos ou mais passou de 8,7% em 2000 para 15,6% em 2023, representando mais de 33 milhões de brasileiros (IBGE, 2024; IBGE, 2025). A estimativa é de que, em 2070, esse contingente alcance 37,8% da população total, aproximadamente 75 milhões de pessoas.

O ordenamento jurídico brasileiro oferece um robusto arcabouço de proteção às pessoas idosas. A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 5.º, 229 e 230, consagra o princípio da dignidade humana e determina que é dever da família, da sociedade e do Estado amparar as pessoas idosas. O Estatuto da Pessoa Idosa (Lei n.º 10.741/2003, atualizado pela Lei n.º 14.423/2022) reforça esse compromisso ao estabelecer, em seu artigo 2.º, que a pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana (Brasil, 2003; Brasil, 2022).

Contudo, na prática, o exercício pleno desses direitos permanece comprometido pela exclusão digital que afeta significativa parcela dessa população. A digitalização compulsória dos serviços públicos e privados, desde agendamentos médicos a transações bancárias, do acesso à Previdência Social ao uso de aplicativos de transporte, criou um requisito de cidadania: o letramento digital. Sem ele, a pessoa idosa torna-se dependente de terceiros para exercer direitos elementares, perdendo autonomia e protagonismo (Sousa; Neto; Pessoa, 2023). Essa dependência digital também compromete diretamente a saúde e a qualidade de vida: o isolamento decorrente da exclusão tecnológica está associado ao aumento de sintomas depressivos, declínio cognitivo e redução do bem-estar subjetivo em pessoas idosas (Park et al., 2023; Lemos; Cardoso, 2021).

Dados da PNAD Contínua de 2024 revelam que 69,8% das pessoas idosas no Brasil têm acesso à internet (IBGE, 2025). No entanto, acesso não equivale a letramento: parte relevante dessa população conecta-se de maneira limitada, sem habilidades suficientes para navegar com autonomia, segurança e criticidade. Segundo

Teles et al. (2021), a falta de letramento digital entre as pessoas idosas contribui significativamente para sua exclusão social, tornando-as mais vulneráveis às transformações tecnológicas contemporâneas.

A exclusão digital entre idosos compromete a qualidade de vida, o acesso a serviços de saúde e a participação social (Mubarak; Suomi, 2022). O analfabetismo digital, a falta de apoio eficiente e as dificuldades de comunicação online reforçam esse cenário (Diniz et al., 2020). Além disso, a vulnerabilidade a abusos virtuais e cibercrimes destaca a urgência de estratégias eficazes de letramento (Cardoso, 2023). Entre os principais desafios enfrentados no combate a essa exclusão estão o declínio cognitivo e físico associado ao envelhecimento (Heponiemi et al., 2023), a presença de estereótipos e atitudes negativas quanto à capacidade de aprendizagem dos idosos (Köttl et al., 2021), o design pouco acessível das ferramentas digitais (Gomez-Hernandez et al., 2022) e a ausência de suporte social (Aslan et al., 2024).

No campo da Gerontecnologia (área interdisciplinar que articula o envelhecimento humano às tecnologias assistivas e digitais para promover autonomia, saúde e participação social das pessoas idosas), o letramento digital emerge como intervenção essencial. Propostas pedagógicas adaptadas às especificidades do envelhecimento, que respeitam o ritmo de aprendizagem e valorizam o repertório de vida acumulado, têm demonstrado eficácia na promoção da autonomia digital e no fortalecimento do bem-estar psicossocial (Flauzino et al., 2020; Kachar, 2003; Gonçalves; Alves, 2022).

Apesar do crescente interesse acadêmico em iniciativas de letramento digital para pessoas idosas, estudos anteriores restringem-se, em sua maioria, a abordagens centradas no uso técnico de dispositivos, sem contemplar a produção audiovisual como ferramenta gerontecnológica estruturante. Essa lacuna metodológica evidencia a necessidade de propostas que articulem metodologia ativa, mediação intergeracional e narrativa audiovisual, reconhecendo seu potencial para ampliar a participação social mediada pela tecnologia e para contribuir com a efetivação dos direitos fundamentais das pessoas idosas. Diante desse contexto, o objetivo deste trabalho é descrever as estratégias de letramento digital implementadas por meio de oficinas práticas e de produção de materiais acessíveis no âmbito do Projeto Bê-á-bá Digital da UFCSPA, bem como suas contribuições percebidas para o exercício dos direitos fundamentais das pessoas idosas, prevenindo seu distanciamento e exclusão da sociedade.

2 Método

Trata-se de um relato de experiência de natureza qualitativa e intervencionista, fundamentado nos pressupostos teóricos da Gerontecnologia (Charness; Boot, 2009). A abordagem metodológica busca compreender o impacto do letramento digital na vida das pessoas idosas, articulando dimensões técnicas, psicossociais e jurídicas.

Público-alvo: Pessoas idosas com 60 anos ou mais, participantes das oficinas oferecidas pelo projeto em Organizações da Sociedade Civil (OSCs) parceiras nos municípios de Porto Alegre/RS e Manaus/AM. Foram incluídas na iniciativa pessoas que possuíssem o próprio aparelho celular. Foram excluídas pessoas com declínio cognitivo autodeclarado ou declarado pelas lideranças das OSCs parceiras.

Estrutura da intervenção: As oficinas ocorrem semanalmente, em grupos de cerca de 30 pessoas com divisão de 5 a 6 pessoas idosas por estudante facilitador, com duração média de 90 minutos cada. A equipe é composta por estudantes universitários de diferentes cursos, selecionados por meio de processo seletivo interno que avalia perfil comunicativo, empatia e disponibilidade. Os estudantes receberam treinamento (8 horas) sobre comunicação com pessoas idosas, ageísmo, fundamentos de Gerontecnologia e metodologias ativas. São realizadas reuniões quinzenais de supervisão. A equipe conta com cerca de 10 estudantes capacitados, que se revezam na realização das oficinas.

As atividades são realizadas nas próprias sedes das OSCs parceiras. Cada pessoa idosa utiliza seu próprio dispositivo (smartphone ou tablet), garantindo a aplicabilidade imediata das habilidades aprendidas em seu cotidiano. Os idosos beneficiados pelo projeto ganham o material didático base da intervenção, o livro “Bê-á-

bá Digital: Desvendando o Celular”, material didático construído com rigorosos padrões de acessibilidade voltados ao ensino 60+.

A estratégia pedagógica estrutura-se em três eixos:

Metodologias Ativas: Oficinas práticas nas quais a pessoa idosa aprende fazendo, com conteúdos progressivos que vão desde o manuseio básico (configurações, segurança e acessibilidade) até o uso crítico de aplicativos de mensagens, serviços bancários digitais, saúde digital (marcação de consultas, acesso a exames) e redes sociais para participação comunitária.

Mediação Intergeracional: Estudantes universitários atuam como facilitadores, promovendo troca de saberes, combatendo o ageísmo e construindo vínculos afetivos que potencializam o aprendizado.

Documentação Narrativa e Audiovisual: Produção de vídeos curtos, podcasts e minidocumentários que colocam a pessoa idosa como protagonista do discurso tecnológico. Também são produzidos audiovisuais com conteúdos associados à responsabilidade social e às formas de acesso aos direitos fundamentais da pessoa idosa por meio do uso da tecnologia. Os conteúdos são editados e divulgados nas redes sociais do projeto, com linguagem acessível e afetiva.

Instrumentos de registro e análise: Os estudantes facilitadores mantêm diários de campo estruturados, com registros semanais sobre percepções de aprendizado, dificuldades observadas e relatos espontâneos das pessoas idosas. Os diários são lidos e analisados pela coordenação do projeto em reuniões quinzenais, adotando-se análise de conteúdo temática (Bardin, 2011) para identificação de categorias emergentes. Os registros audiovisuais complementam os diários, sendo utilizados para documentar progressos e produzir os materiais de comunicação do projeto. Também são coletados dados sociodemográficos básicos dos participantes (faixa etária, escolaridade, tipo de dispositivo utilizado) por meio de formulário eletrônico aplicado no início das atividades.

Aspectos éticos: Essa pesquisa está inserida em um projeto já aprovado no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, sob parecer número 7.835.477 e CAAE número 78445224.8.0000.5345. Todos os participantes assinaram termo de consentimento livre e esclarecido para uso de imagem e relatos nas produções audiovisuais.

3 Resultados e Discussão

Os achados apresentados derivam da análise de conteúdo temática dos diários de campo e registros audiovisuais produzidos no contexto das OSCs parceiras, referindo-se exclusivamente aos participantes acompanhados, sem pretensão de generalização. Da análise emergiram três categorias descritivas centrais: (1) autonomia técnica progressiva; (2) impacto psicossocial percebido; e (3) ampliação da participação social.

A primeira categoria, autonomia técnica progressiva, foi evidenciada por relatos de realização independente de videochamadas, acesso a exames laboratoriais e consultas online, uso de aplicativos bancários e de transporte, bem como reconhecimento de tentativas de fraude digital — atividades anteriormente mediadas por familiares ou terceiros. Embora tais habilidades possam parecer triviais para usuários habituados à tecnologia, para esse público representaram maior independência na execução de atividades essenciais da vida cotidiana e ampliação do acesso a direitos fundamentais.

Esse resultado dialoga diretamente com o arcabouço jurídico de proteção à pessoa idosa. O artigo 10 do Estatuto da Pessoa Idosa assegura o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, compreendidos também na perspectiva da autonomia para exercício da cidadania. Nesse contexto, a dependência digital — expressa pela necessidade de recorrer a filhos, netos ou cuidadores para acessar serviços bancários, de saúde ou governamentais — pode constituir uma forma silenciosa de limitação da autonomia. Assim, o letramento digital emerge como estratégia de mitigação dessa dependência, favorecendo maior autodeterminação no cotidiano (Kachar, 2003). Corroborando essa perspectiva, Sousa, Neto e Pessoa (2023) apontam que a inclusão

digital deve ser compreendida como condição para a dignidade na sociedade conectada, uma vez que a exclusão digital frequentemente se associa à exclusão social e ao comprometimento do exercício de direitos.

A segunda categoria, impacto psicossocial percebido, foi identificada por meio de narrativas espontâneas e observações registradas pelos facilitadores, indicando aumento da autoconfiança, redução do sentimento de exclusão digital e fortalecimento do senso de pertencimento social. Ainda que tais percepções não tenham sido mensuradas por instrumentos psicométricos validados, os registros sugerem que o processo de aprendizagem tecnológica extrapolou o domínio instrumental, alcançando dimensões subjetivas relacionadas à autoestima e à participação social.

Sob a perspectiva da Gerontecnologia, esses achados convergem com a proposta de intervenções centradas no usuário idoso descrita por Charness e Boot (2009), baseada na adaptação pedagógica ao ritmo de aprendizagem, valorização da experiência acumulada ao longo da vida e priorização de aplicações tecnológicas úteis às demandas cotidianas. A mediação intergeracional adotada no projeto parece ter contribuído para esse processo ao favorecer um ambiente de aprendizagem acolhedor, reduzindo a ansiedade tecnológica frequentemente observada entre pessoas idosas e fortalecendo vínculos interpessoais durante as oficinas, aspecto também ressaltado por Gonçalves e Alves (2022).

A terceira categoria, ampliação da participação social, foi observada de forma heterogênea entre os grupos, apresentando maior expressividade nas OSCs com maior tempo de adesão ao projeto. Foram identificados relatos de intensificação da comunicação com familiares, maior engajamento comunitário e ampliação das redes de apoio mediadas digitalmente. Tal aspecto assume relevância ao considerar que a participação social constitui direito assegurado pelo Estatuto da Pessoa Idosa, sendo o acesso às tecnologias digitais um facilitador importante da permanência ativa na vida comunitária.

No que se refere ao eixo audiovisual, a produção de vídeos, podcasts e minidocumentários desempenhou dupla função, sendo recurso pedagógico nas oficinas e instrumento de comunicação pública do projeto. Os registros de campo sugerem que a participação ativa das pessoas idosas na produção desses conteúdos favoreceu o engajamento e a autoconfiança, ainda que essa dimensão não tenha sido sistematicamente avaliada no escopo do presente relato.

Esse componente configura um diferencial relevante da experiência relatada. Ao protagonizarem narrativas audiovisuais sobre seus próprios processos de aprendizagem, as pessoas idosas deixam de ocupar posição passiva frente à inclusão digital para assumirem papel ativo na construção de significados sobre envelhecimento e tecnologia. Tal protagonismo contribui para desconstruir estereótipos relacionados à suposta incapacidade de aprendizagem na velhice, reforçando perspectivas mais inclusivas sobre o envelhecimento na sociedade digital (MDHC, 2023). Ademais, a utilização de linguagem acessível, afetiva e contextualizada nos materiais produzidos converge com recomendações descritas por Flauzino et al. (2020) como essenciais para programas de letramento digital voltados à população idosa.

Além do impacto direto sobre os participantes, os conteúdos audiovisuais produzidos parecem ampliar o alcance social do projeto ao favorecer a circulação pública de experiências positivas de envelhecimento conectado. Nesse sentido, os vídeos curtos destinados às redes sociais podem contribuir para sensibilização social e fortalecimento de uma agenda pública voltada à inclusão digital da pessoa idosa, temática ainda insuficientemente contemplada por políticas estruturadas, conforme apontado em debates legislativos recentes (Câmara dos Deputados, 2025).

Por fim, destaca-se que, por se tratar de um relato de experiência de natureza qualitativa e perceptiva, os achados apresentados devem ser interpretados como contribuições percebidas pelos participantes e observadas pelos facilitadores, não configurando evidências de eficácia em sentido experimental. Estudos futuros com delineamentos metodológicos mais robustos, incluindo instrumentos padronizados de avaliação do letramento digital, autonomia funcional e qualidade de vida, poderão ampliar a base de evidências sobre intervenções gerontecnológicas dessa natureza.

4 Conclusões

O Projeto Bê-á-bá Digital evidencia o potencial da inclusão tecnológica como dimensão relevante da inclusão social na contemporaneidade. Fundamentado nos pressupostos da Gerontecnologia, o projeto articula metodologias ativas, mediação intergeracional e produção audiovisual protagonizada pelas próprias pessoas idosas, configurando uma estratégia pedagógica voltada à promoção do letramento digital em contextos comunitários.

No contexto das oficinas analisadas e a partir dos registros qualitativos produzidos, os achados sugerem que o letramento digital, quando desenvolvido de forma contínua, contextualizada e sensível às especificidades do envelhecimento, pode contribuir para ampliar a autonomia no uso de tecnologias digitais e favorecer o acesso a recursos relacionados à saúde, comunicação, participação social e exercício da cidadania. Os registros também apontam percepções de maior autoconfiança, redução do sentimento de exclusão digital e fortalecimento do pertencimento social entre os participantes.

Entretanto, os resultados apresentados derivam de um relato de experiência baseado em observações de campo e registros narrativos, circunscritos às OSCs participantes, não permitindo inferências causais ou generalizações para outros contextos. Nesse sentido, a experiência do projeto deve ser compreendida como uma iniciativa promissora de extensão universitária em Gerontecnologia, com potencial para subsidiar práticas de promoção da inclusão digital de pessoas idosas.

Por fim, recomenda-se a ampliação de iniciativas semelhantes e o desenvolvimento de estudos com delineamentos metodológicos mais robustos, incluindo instrumentos validados e avaliações longitudinais, a fim de aprofundar a compreensão sobre os efeitos do letramento digital na qualidade de vida, autonomia e acesso a direitos por pessoas idosas.

Agradecimentos

Os autores agradecem à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS), ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo apoio ao desenvolvimento desta pesquisa. Agradecem também ao Programa de Pós- Graduação em Patologia da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) e à própria Universidade pelo suporte institucional que viabilizou a realização deste estudo.

Referências

- ASLAN, A. *et al.* What are the determinants of older people adopting communicative e-health services: A meta-ethnography. **BMC Health Services Research**, v. 24, n. 1, p. 60, 2024.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BRASIL. [Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003]. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 3 out. 2003.
- BRASIL. [Lei nº 14.423, de 22 de julho de 2022]. Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa). **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 jul. 2022.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Inclusão digital da pessoa idosa no Brasil**. Rádio Câmara, Brasília, nov. 2025. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/radio/programas/papo-de-futuro/1218861>. Acesso em: 28 abr. 2026.
- CARDOSO, M. A. F. O estelionato virtual praticado contra o idoso e os reflexos jurídico-penais. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 9, n. 5, p. 3385–3398, 2023.
- CHARNESS, Neil; BOOT, Walter R. Aging and information technology use: potential and barriers. **Current Directions in Psychological Science**, v. 18, n. 5, p. 253-258, 2009.
- DINIZ, J. L. *et al.* Digital inclusion and Internet use among older adults in Brazil: a cross-sectional study. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 73, n. suppl 3, 2020.
- FLAUZINO, Karina de Lima *et al.* Letramento digital para idosos: percepções sobre o ensino-aprendizagem. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 45, n. 4, e104913, 2020.
- GOMEZ-HERNANDEZ, M. *et al.* Implicit, explicit, and structural barriers and facilitators for information and communication technology access in older adults. **Frontiers in Psychology**, v. 13, p. 874025, 2022.
- GONÇALVES, Luciana Masiero; ALVES, Eduardo Duarte. Mediação intergeracional e tecnologia: contribuições para o letramento digital de pessoas idosas. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 25, n. 1, e210145, 2022.
- HEPONIEMI, T. *et al.* Predicting internet use and digital competence among older adults using performance tests of visual, physical, and cognitive functioning: Longitudinal population-based study. **Journal of Medical Internet Research**, v. 25, e42287, 2023.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Projeções da população**: Brasil e Unidades da Federação – Revisão 2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **PNAD Contínua**: acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2025.
- KACHAR, Vitória. **Terceira idade e informática**: aprender revelando potencialidades. São Paulo: Cortez, 2003.
- KÖTTL, H. *et al.* "But at the age of 85? Forget it!": Internalized ageism, a barrier to technology use. **Journal of Aging Studies**, v. 59, p. 100971, 2021.
- LEMOS, André; CARDOSO, Gustavo. Exclusão digital, saúde e envelhecimento: impactos do não uso de tecnologias digitais entre idosos brasileiros. **Comunicação & Sociedade**, v. 43, n. 2, p. 87-105, 2021.
- MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. **Crescimento da população idosa traz desafios para a garantia de direitos**. Brasília: MDHC, 5 out. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh>. Acesso em: 28 abr. 2026.

MUBARAK, F.; SUOMI, R. Elderly forgotten? Digital exclusion in the information age and the rising grey digital divide. **Inquiry: a journal of medical care organization, provision and financing**, v. 59, p. 004695802210962, 2022.

PARK, Sujin *et al.* Information communication technology accessibility and mental health for older adults during the coronavirus disease in South Korea. **Frontiers Public Health**, 25 Sep. 2023. 11:1126900.

SOUSA, Fernando da Silva; NETO, Porfírio Moraes da Costa; PESSOA, Andréia Nádia Lima de Sousa. Inclusão digital: os obstáculos a serem enfrentados na busca pela dignidade na sociedade conectada. **RECIMA21 – Revista Científica Multidisciplinar**, v. 4, n. 6, e463353, 2023.

TELES, José Guilherme Campos *et al.* A integração social de idosos por meio do letramento digital. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 3, p. 24511-24525, 2021.

Submissão: 31/08/2026

Aceite: 16/08/2026

Como citar o artigo:

RECH, Bernardo Briancini et al. Letramento digital e direitos fundamentais: o Projeto Bê-á-bá Digital como instrumento de inclusão para pessoas idosas. **Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento**, Porto Alegre, v. 31, e 2316-2171, 2026. DOI : 10.22456/2316-2171.15714